



## **CANNABIS: VARIEDADES E INDIFERENÇAS NO ÂMBITO MEDICINAL MEDIANTE SUA PRÓPRIA LEGALIZAÇÃO**

**Gustavo Henrique Bassini LOPES**<sup>1</sup>  
**Kaik Felipe Alves PAIVA**<sup>2</sup>  
**Orlando Leandro Saturno De MELO**<sup>3</sup>  
**Glauco Roberto Marques MOREIRA**<sup>4</sup>

**RESUMO:** O presente artigo, objetiva expor sobre o tema a importância da erva Cannabis, mediante o âmbito medicinal e sua legalização legal. No decorrer do artigo, a presença de argumentos produtivos à favor e também em desfavor das ações citadas, estarão notáveis. Atualmente, a erva mais conhecida como Maconha, assemelha-se a algo próximo da criminalidade. Esse artigo, tem a responsabilidade de mudar a sua visão, mediante os aspectos culturais e estruturais da sociedade, onde estará presente também, citações e explicações de debates que decorrem sobre o tema. Em sua visão mais ampla, o artigo assemelha-se a uma causa que ambos os autores, respeitam e defendem. A erva Cannabis, hoje em dia, é tratada como fonte de renda e proliferação do tráfico no Brasil. Aqui, o leitor irá encontrar causas que se assemelham ao cotidiano dessas pessoas, e o quanto a política brasileira, se torna evidentemente, participativa nesses ações. É evidente, o quanto a sociedade se mantém desatualizada dos vigores e proporções médicas que a erva Cannabis possa proporcionar. Portanto, o interesse real do artigo, é proporcionar ao leitor, por via das dúvidas, informações válidas, que acarretem um diferente raciocínio e forma de enxergar a beleza natural da Maconha. Haverá presente também, estudiosos da área, para contemplar ainda mais a visão que temos sobre esse assunto, e assegurar, as informações necessárias, para assim, nos afastarmos do preconceito dentre esse grande Tabu.

**Palavras-Chave:** Âmbito Medicinal. Legalização. Criminalidade. Sociedade. Tabu.

<sup>1</sup> Discente do 1º ano do curso de Direito, do Centro Universitário “Antônio Eufrásio De Toledo” de Presidente Prudente. [gustavobassinilopes@gmail.com](mailto:gustavobassinilopes@gmail.com)

<sup>2</sup> Discente do 1º ano do curso de Direito, do Centro Universitário “Antônio Eufrásio De Toledo” de Presidente Prudente. [kaikpaiva67@gmail.com](mailto:kaikpaiva67@gmail.com)

<sup>3</sup> Discente do 1º ano do curso de Direito, do Centro Universitário “Antônio Eufrásio De Toledo” de Presidente Prudente. [orlandomelo@toledoprudente.edu.br](mailto:orlandomelo@toledoprudente.edu.br)

<sup>4</sup> Doutor e Mestre em Direito pela ITE (Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP); graduado em Direito pela Toledo Prudente Centro Universitário (1991); professor de Direito Penal da graduação e pós-graduação da Toledo Prudente Centro Universitário; atua principalmente nos seguintes temas: penal, Constituição, direitos fundamentais. Orientador do trabalho.

## **1. INTRODUÇÃO**

Nos termos jurídicos, atualmente, o consumo da erva Cannabis, só está autorizado legalmente, mediante atestado médico e uma série de consultas, informando o atual uso medicinal da erva. Apesar de consequentemente carregar o peso de anos de proibição e controle do crime organizado, sua utilização para fins medicinais é rica em desenvolvimentos para o tratamento de doenças como epilepsia, esclerose múltipla, ansiedade, dor crônica, entre outras.

<sup>5</sup>No Brasil, desde 2006, não se têm mais uma pena de prisão ou reclusão para o agente que se utiliza da erva para consumo próprio. De acordo com <sup>6</sup>o art. 28 da lei 11.343/2006, o agente que se utilizar de drogas ilícitas para consumo próprio, será responsabilizado pelas seguintes sanções: "I - advertência sobre os efeitos das drogas; II - prestação de serviços à comunidade; III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo".

Salienta-se a introdução quanto ao uso medicinal da Cannabis. Seu desenvolvimento e riqueza em propriedades médicas, direcionam o pensamento humano para um debate realmente necessário. A legalização legal ou legalização medicinal, proporcionam uma conquista geral para a vida humana e as diferenças criadas pela sociedade.

Os tópicos que foram tratados, consideraram a contextualização histórica da Cannabis, adentrando os conhecimentos necessários para o aprofundamento da pesquisa. Deixando nítido também os compostos da erva, e também seus atributos necessários para o medicamento derivado da erva, Canabidiol. Apontando também os benefícios do medicamento em tratamentos terapêuticos, reconhecendo os pontos negativos e positivos dos componentes utilizados. Adentrou, por fim, opiniões a respeito do futuro da erva e seu medicamento no Brasil, levando em consideração toda a política estabelecida nesse contexto.

Portanto, o artigo proporcionou bibliografias muito importantes, averiguando debates e relações políticas, dividindo opiniões. Presente também, médicos especializados, e suas opiniões pessoais, com base nos componentes químicos da Cannabis e sua utilização no meio medicinal. Contudo, com suas relações medicinais e especializações, o artigo se utiliza de um grande método dedutivo de pesquisa, sancionando dúvidas e esclarecendo contextos, que muitas vezes, não são estudados.

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA: CANNABIS**

Apesar de ser natural do Sul da Ásia, a Cannabis atualmente é comercializada para o mundo todo. Seu cultivo, por exemplo, deu início muito antes

---

<sup>5</sup><https://www.conjur.com.br/2018-jun-23/diario-classe-posse-drogas-consumo-pessoal-questoes-controversas>

<sup>6</sup> Lei de drogas/[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm)

de ser considerada uma droga ilegal. Com folhas longas e formato de palmeiras, a Cannabis Sativa, possui três espécies, sendo elas, a própria Cannabis Sativa, a Cannabis Indica e a Cannabis Ruderalis. Ambas as espécies são consideradas alucinógenas e ricas em THC.

A parte mais consumida da Cannabis, são as folhas, que podem ser fumadas e consumidas através do alimento, que alteram o humor e apetite, durante cerca de 4 horas. Sendo considerada, a droga mais utilizada em todo o mundo.

Sobretudo, o documentário <sup>7</sup>“Mitos e Verdades sobre a Maconha” afirma que:

Os países com maiores índices do uso da Cannabis, entre adultos, são a Zâmbia, EUA, Canadá e a Nigéria. Desses países, apenas um, possui autorização para seu uso recreativo, sendo ele, o Canadá.

Sendo também, conhecida como Cânhamo, pode ser comercializada para produção de materiais como, papel, plástico, tecidos e até mesmo combustível. Possivelmente é uma das primeiras plantas cultivadas pelos seres humanos. No Japão, por exemplo, a registros da utilização da Cannabis, como fibra de corda e fonte de alimentos até 10.000 anos atrás.

## 2.1 Medicamento Canabidiol

Na antiguidade, o uso não-médico da planta se disseminou entre os negros escravos, atingindo também os índios brasileiros, que passaram inclusive a cultivá-la para uso próprio. Pouco se cuidava então desse uso, dado estar mais restrito às camadas socioeconômicas menos favorecidas, não chamando a atenção da classe dominante branca. Exceção a isso talvez fosse a alegação de que a rainha Carlota Joaquina (esposa do Rei D. João VI), enquanto aqui vivia, teria o hábito de tomar um *chá de maconha*.

Contudo, atualmente, o uso medicinal da Cannabis, passou a existir e se desenvolver no Brasil. De acordo com Herton Escobar, jornalista profissional, especializado na cobertura de ciência e do meio ambiente do Uol:

O primeiro extrato de canabidiol desenvolvido no Brasil chegou às farmácias de todo o País, graças a uma parceria entre a indústria farmacêutica e cientistas da FMRP (Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto) da USP (Universidade de São Paulo), que há décadas pesquisam possíveis aplicações farmacêuticas para compostos derivados da planta Cannabis sativa — a maconha. UOL.COM.BR/VIVABEM/2020.

Vale ressaltar, que nem todos estão propícios a encontrar os remédios nas prateleiras. O produto foi liberado para comercialização pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no dia 03 de dezembro de 2019, porém, a venda está condicionada à apresentação de receituário tipo B (azul), de numeração controlada, a exemplo do que já ocorre com calmantes, antidepressivos e outras substâncias psicoativas, que atuam sobre o sistema nervoso central.

---

<sup>7</sup> Mitos e Verdades sobre a maconha/<https://www.youtube.com/watch?v=Lc6VmR6mT2w&t=163s>

Diferentemente do medicamento Mevatyl (ou Sativex) — único canabidiol disponível no mercado nacional até agora, produzido pela britânica GW Pharma —, que tem indicação específica para o tratamento de espasticidade (contrações musculares involuntárias) relacionada à esclerose múltipla, o produto brasileiro foi registrado como um fitofármaco (fármaco de origem vegetal), sem indicação clínica pré-definida. Isso significa que ele pode ser receitado para qualquer condição em que o canabidiol seja considerado potencialmente benéfico para o paciente.

## **2.2 A Cannabis e os seus compostos**

No dia 03 de dezembro de 2019, a agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), aprovou a venda de produtos à base de cannabis para o uso medicinal no Brasil mediante prescrição médica, com base nos estudos científicos, na qual mostraram o resultado significativo pelo uso de tetrahydrocannabinol (THC), e canabidiol (CBD), na redução de crises de epilepsia e dores crônicas.

Por outro lado, o tetrahydrocannabinol (THC), com todos seus efeitos terapêuticos, é a principal substância psicoativa da planta, ou seja, causa o efeito entorpecente, o maior entrave para seu uso medicinal.

O canabidiol (CBD), outro composto bastante conhecido no Brasil por seu efeito terapêutico, possuindo diversos efeitos colaborativos com a medicina e diferente do (THC), não possuindo o efeito entorpecente, tem se destacado em diversos artigos científicos com relação em tratamentos de doenças como: Alzheimer, esquizofrenia, doença de Parkinson, câncer, entre outras. Não curando os pacientes, mas melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

A *cannabis sativa* é um arbusto que cresce livremente em diversas partes do mundo, principalmente nas regiões tropicais e temperadas. Existem plantas femininas e masculinas, e são nas plantas femininas que existe maior concentração dos princípios ativos, os canabinóides.

A maconha possui cerca de 400 compostos químicos, sendo 60 deles canabinóides, princípios ativos específicos que agem sobre os receptores em todo nosso cérebro. Atualmente muitos dos efeitos positivos da utilização dessa planta já são comprovados cientificamente e divulgado de maneira ampla, contudo, seus efeitos negativos ainda causam diálogos sobre sua legalização.

## **3. O USO MEDICINAL DA CANNABIS**

Em 2014, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) promoveu um debate sobre a regulamentação do uso recreativo, medicinal ou industrial da maconha – desta vez sob a ótica da ciência e da saúde pública. Apesar de não apoiarem a liberação da Cannabis para uso recreativo, a idéia de utilizá-la voltada para a medicina, foi essencial.

A liberação do uso medicinal foi defendida por pais de filhos com recomendação médica para fazerem uso de medicamentos derivados da droga, pelos especialistas

convidados e até por quem é contra liberar a maconha com finalidades recreativas. O debate durou mais de quatro horas e abriu espaço para a manifestação de cerca de 30 pessoas. (Fonte: Agência Senado)

Dentre todos os envolvidos, também se encontrava presente, o pesquisador e neurobiólogo Renato Malcher Lopes, da Universidade de Brasília (UNB). De acordo com seus conhecimentos, apresentou diversos estudos e chegou a conclusão de que o uso medicinal da Cannabis, é essencial para o tratamento de doenças e síndromes, como o Câncer, Síndrome de Rett e Autismo. Ele também defende que o THC, principal psicoativo da maconha, possui efeitos analgésicos, estimuladores e sedativos, além de ajudar na redução da pressão intraocular.

Segundo Renato, um dos pontos negativos na utilização da maconha em excesso, é a redução passageira da memória em curto prazo, chegando a durar cerca de seis horas.

Renato afirma que (2014, Senado Notícias) “[...] O Estado não deveria proibir a venda e o consumo de uma planta que traz alívio para o sofrimento das pessoas. Segundo ele, existe um moralismo equivocado que acaba punindo famílias que poderiam ser beneficiadas pelo uso da substância.”

Embora as informações tenham sido de alto nível, para o ex-deputado federal Luiz Bassuma (PV-BA), a exposição de Renato Malcher foi de um ativista e não de um pesquisador. Bassuma chegou a ser censurado por Cristovam por afirmar que Malcher tinha feito "apologia" da maconha. O senador disse que o ex-deputado poderia ter "até 50 minutos" para defender suas opiniões, mas deveria respeitar o professor, que havia sido convidado para dar o seu parecer como cientista e estudioso do tema. Apesar disso, Bassuma concordou com o uso terapêutico do canabidiol, criticando:

“Só alguns monstros seriam contrários ao canabidiol, somos contra o THC, que leva à dependência. Ele [Malcher] falou em segundos que a maconha leva à dependência 9% das pessoas que usam. E disse como uma ativista, de forma secundária, que jovens não devem usar porque causa danos” (2014, Senado Notícias)

Embora o tema, tenha causando horas de debates, a causa e representatividade em relação às pessoas que precisam da Cannabis, só torna o assunto mais abrangente possível. Seu uso, mediante orientação médica, ou até mesmo privado, é essencial para o desenvolvimento humano e o resultado positivo de tratamentos de saúde, mediante as pessoas que se utilizam da erva.

### **3.1 Uso terapêutico**

Seu consumo é ilegal na maioria dos países do mundo, portanto seu uso terapêutico é limitado em muitas regiões, como no Brasil. Porém em alguns países como Itália, Alemanha, Canadá e Holanda, já estão disponíveis alguns medicamentos a base da *cannabis* para fins medicinais como o Bedrobinol, Bedica, Bedrocan, Bediol e Bedrolite, que são utilizados na forma de vaporização, óleo e chá, com indicação terapêutica para náusea, anorexia, alívios de dores neuropáticas, dores inflamatórias e epilepsia.

Evidências de pesquisas em animais e em homens indicam que a maconha pode produzir um efeito analgésico importante. Porém, mais estudos devem ser feitos para estabelecer a magnitude e a duração deste efeito, nas diversas condições clínicas. Os pacientes que poderiam ser beneficiados com o uso dessa droga seriam aqueles em uso de quimioterapia, em pós-operatório, com trauma raquimedular (lesão da coluna vertebral com acometimento da medula), com neuropatia periférica, em fase pós-infarto cerebral, com AIDS, ou com qualquer outra condição clínica associada a um quadro importante de dor crônica.

Referente ao tratamento da Quimioterapia, o estudo feito pelo site [www.boasaude.com.br](http://www.boasaude.com.br) afirma:

Muitos oncologistas e pacientes defendem o uso da maconha, ou do THC (seu principal componente já estudado) como agente antiemético. Mas quando comparada com outros agentes, a maconha tem um efeito menor do que as drogas já existentes. Contudo, seus efeitos podem ser aumentados quando associados com outros antieméticos. Dessa maneira, o uso da cannabis na quimioterapia pode ser eficiente em pacientes com náuseas e vômitos não controlados com outros medicamentos. (www.boasaude.com.br/2020)

Contudo, os dados indicam um efeito terapêutico modesto, particularmente, no controle da dor, alívio de náuseas e vômitos, e estimulação do apetite. Seus efeitos foram melhores estabelecidos para o THC. Mas a maconha possui vários outros componentes que não tem seus efeitos estudados, e que podem trazer muitos riscos. Portanto, o estudo mediante a Cannabis deve continuar com responsabilidade e preparação, para que futuramente a legalização possa ser evidente na sociedade atual.

### **3.2 Efeitos negativos e Positivos**

Dentre todos os canabinóides, os que têm sido mais destacados, são os já citados: (THC) e (CBD). O (THC) como principal constituinte da droga, junto dos canabinóides, produzem efeitos em pacientes oncológicos que possuem ação analgésica, antitumoral, trazem o aumento do apetite, proporcionam um relaxamento muscular e a redução da insônia. Tais mudanças também ocorrem em outros tipos de tratamentos, no qual os canabinóides tratam a dor, melhoram o humor, diminuem

a ansiedade, e colaboram na redução da depressão. De acordo com a associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas, a maconha é a droga ilícita mais consumida no mundo. Mesmo tendo essa informação, não se tem um caso de morte por “overdose” da droga, ou seja, embora seu uso excessivo pode causar algumas complicações psíquicas, atingindo algumas áreas do cérebro, não apresenta risco de morte para seus usuários.

Os adversos efeitos causados pela *cannabis* pode ser divididos em duas categorias: os efeitos pelo ato de fumar a planta, e os causados pelas substâncias isoladas (canabinóides). O fumo pode provocar alterações nas células do trato respiratório e aumenta a incidência de câncer de pulmão entre os usuários. De outro modo, o longo tempo de exposição aos canabinóides é a dependência psíquica oriundo de seus efeitos psicoativos.

Seus efeitos no cérebro são complexos, podem causar agitação, insônia, irritabilidade, náusea, entre outros. Com o uso prolongado, em certas circunstâncias, pode levar o usuário a outras drogas pela dependência psicológica. Embora, o uso excessivo proporciona algumas complicações, cabe a todo e qualquer cidadão, distinguir o seu próprio tempo de uso. Levando em consideração, o exemplo do Tabaco. Mesmo com todos os riscos proporcionados pelo fumo, as pessoas têm a consciência de utilizarem da maneira como quiserem, assumindo seus próprios riscos, assim como o desenvolvimento de doenças como o Câncer.

### **3.3 O futuro legalizado**

De acordo com João Menezes, médico e neurocientista, e também, doutor em Ciências Biológicas (Biofísica) pela UFRJ e pós-doutor pela MGH/Harvard Medical School, a Cannabis deve ser estimulada dentro da cultura, proporcionando uma certa segurança à todos. Não sendo instantânea, a luta de direitos irá sim continuar, porém, será momentânea, dentre os direitos civis.

Essencialmente, a legalização da maconha irá liberar nossos conhecimentos em relação a planta, mediante o próprio uso, levando em conta a descriminalização em Portugal. Afirmando, que não ocorrerá tudo de última hora, mas sim, com o tempo. Segundo João, a maconha atualmente já é legal, porém, se tornará pior legalizada por conta do excesso de regras que o Estado irá impor mediante a sociedade.

É importante que tenhamos uma regulamentação bem organizada, dentre esses princípios, mas a descriminalização que atualmente é presente no Brasil, irá melhorar. Afirmo também que, adentrando a legalização, o sistema carcerário irá melhorar em todo o país. O uso se tornando legal, irá diminuir a criminalidade em alta, principalmente dentre as comunidades menos favorecidas, envolvendo claro, a Cannabis. Por isso, a naturalização da maconha, proporciona benefícios em relação comunidades humildes e também a diversas doenças que possam ser tratadas com a planta.

Em relação ao plantio da planta, segundo João, isso deve ser regularizado com o tempo, fazendo parte do processo de descriminalização, por conta da diminuição do

medo, de conhecer a planta mais de perto. Mas também afirma, que talvez esse processo dentre as universidades públicas e privadas, talvez demore e leve tempo para ocorrer.

Por fim, João afirma que, nunca houve nenhum problema entre o mesmo com relação à política. Suas idéias ligadas com a Cannabis, não interferem em seu âmbito trabalhista e muito menos entre a política que o cerca. Embora alguns amigos tendem a se esconder e expressar suas opiniões diretamente à ele, a importância e potencial que ele dedica a causa, os tornam representados.

### **3.4 Politicamente Falando**

A partir do século XX, autoridades políticas e médicos começam a negar a importância da maconha para a saúde, economia e cultura do país, desde então, leis e normas sobre o uso de drogas no Brasil começam a ser produzidas.

Em 1930, diante o cenário internacional, inicia-se no Brasil uma fase de repressão à maconha, tornando a substância então um objeto de resistência étnico, político e econômico.

Atualmente, ainda que a utilização médica da cannabis esteja presente em importantes publicações científicas internacionais, existe a resistência no Brasil, por legisladores e políticos em aceitar a substância como medicamento.

Pacientes que necessitam dos compostos da cannabis para seu bem-estar terapêutico ou tratamento, enfrentam a burocracia do Estado e muitas das vezes recorrem à ilegalidade para chegar até o medicamento, expondo-se, assim, aos perigos do tráfico e a produtos de baixa qualidade, diante da ausência da regulamentação da substância pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Seguidamente de anos de debates e estudos, a ANVISA regulamentou a produção, prescrição e comercialização de produtos à base de cannabis, facilitando aos usuários o acesso aos produtos, contudo a falta da regulamentação no plantio para fins terapêuticos e científicos, por rejeição da ANVISA nessa pauta, ainda fará com que os cidadãos continuem buscando a ilegalidade e a justiça para tal permissão.

## **4 CONCLUSÃO**

Dentre todas as informações apresentadas, tivemos juntos a oportunidade de esclarecer e proporcionar à todos, diferentes convicções e aprimoramentos mediante a erva Cannabis. Sabemos, que o propósito vital desse artigo, é lembrar o leitor do quanto possuímos perto de nós, um medicamento natural, que pode nos proporcionar diferentes formas de soluções, que muitas vezes, não se encontram evidentes em nosso dia-a-dia.

A sociedade busca uma forma de aprimorar medicamentos, enquanto deixa de enxergar aqueles que possuímos perto de nós. A cannabis não é uma opção, e sim uma questão de necessidade. Não precisa necessariamente, ser



atribuída a todos de maneira recreativa, mas desde que todos tenham acesso, isso já é um começo. E isso, é o que foi apresentado por aqui. O intuito do artigo, não é apresentar nenhuma manifestação política, ou uma forma de incentivo, mas sim, um aprimoramento para a forma que você enxerga tal medicamento. Por outro lado, o Estado também contribui para essa forma de enxergar, deixando com que o orgulho atrapalhe seu consentimento. E o resultado disso, está evidente na sociedade, tanto nas comunidades mais humildes, quanto no próprio crime organizado. Porém, o fato de assegurar o desenvolvimento do medicamento Canabidiol, contribui para diversas famílias necessitadas e que precisam de tal auxílio, sendo assim, um belo começo.

Portanto, é notável que exista um grande preconceito direcionado à esse assunto, que causa um certo desconforto em quem utiliza-se da erva. O grande passo para assegurarmos nossos conhecimentos e ensinamentos como um só, é respeitarmos as opiniões e saber conviver com as diferenças, sendo elas, medicinais, sociais ou estruturais. Desde que, você não se acomode naquilo e sim, busque uma solução ou somente respeitando, sua parte como cidadão, está sem sombras de dúvidas, sendo cumprida na sociedade.

## REFÊRENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/Senado Federal/  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm)

ARTIGO: A Cannabis e suas aplicações terapêuticas/ JOSÉ ANTÔNIO CURRAL RIBEIRO, Porto, 2014.

DOCUMENTÁRIO: A história da maconha. A planta que pode salvar vidas/  
<https://www.youtube.com/watch?v=b4u-fFfuO38&t=389s>

UOL.COM/Vivabem/<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/05/12/canabidiol-desenvolvido-na-usp-chega-as-farmacias-compra-requer-receita.htm>

CANAL/Connabis/<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/05/12/canabidiol-desenvolvido-na-usp-chega-as-farmacias-compra-requer-receita.htm>

<https://revistas.brazcubas.br/index.php/revdubc/article/view/247/399>

<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/12/05/maconha-medicinal-e-usada-no-tratamento-de-epilepsia-e-dor-cronica-estudos-sobre-efeitos-ainda-avancam.ghtml>

Braz. J. of Develop., Curitiba, v. 6, n. 6, p. 41510-41523, jun. 2020.

Rev Cient da Fac Educ e Meio Ambiente: Revista da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA, Ariquemes, v. 9, n. 2, p. 786-795, jul.-dez. 2018.

Revista Orbis Latina, vol.10, nº 2, Edição Especial, Foz do Iguaçu/ PR (Brasil), Abril de 2020. ISSN: 2237-6976 Disponível no website <https://revistas.unila.edu.br/index.php/orbis>

